



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1305/2004 DE: 19/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Prorrogar o mandato da diretoria da **FACAI** Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, mais 01 (um) ano, de **28/02/2004 à 28/02/2005**, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1071/2003.

- Presidente :	DINI DE MOURA FADEL
- Diretora Administrativa:	ANDRÉA CARLOS DIAS
- Diretora Técnica:	HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUPLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dezenove dias do mês março do ano de dois mil e quatro .(19/03/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1301/2004 DE: 16/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal ROSICLEI JOSÉ DE CARVALHO, cargo de Fiscal de Tributos, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 17/03/2004 a 17/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1302/2004 DE: 16/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor público municipal ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR, portador do RG n.º 6.311.989-0 SSP/PR, CPF N.º 004276309-67, Certificado de Reservista n.º 698517-15.º CSM, para exercer a função de Secretário da 051 JSM - Junta de Serviço Militar.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/09/2002.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (16/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1303/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELZELY DOS SANTOS FONSECA, cargo de servente, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 19/04/2004 a 17/07/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1304/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EVA RODRIGUES DA SILVA, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/04/2004 a 29/06/2004, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1305/2004 DE: 19/03/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAÍ Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaí, mais 01 (um) ano, de 28/02/2004 a 28/02/2005, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1071/2003.

- Presidente: DINI DE MOURA FADEL
- Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS
- Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro. (19/03/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1306/2004 DE: 19/03/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI, portadora do documento de identidade 3.013.199-1 SSP/PR e CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de professora 01-M, admitida através da portaria de n.º 298/99, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

= PORTARIA N.º 1312/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR, as professoras abaixo relacionadas, (vinte) horas pelo período de 01/04/2004 a 16/12/2004, Vencimento e que solicitaram Aposentadoria e/ou exoneração

Professora

Alda Maria da Silva	6
Alessandra Luzia R. Pereira	3
Ana Cristina dos S. F. Tsunoda	4
Ana Paula de Oliveira	6
Anays Fabiana Raseria	6
Aurenis Julieta Martins	3
Benedita Aparecida Vigilato	4
Cintia Ribas Soares	0
Ediana Apª de Oliveira Pina	3
Edinéya M. P. Paes	6
Filomena Sousa dos Santos	1
Francislaine Regina da Veiga	7
Hilda Aparecida da Cruz	3
Janilde T. de Oliveira Fadel	4
Luciana Ribas Bueno	6
Marcia Aparecida Alferes	6
Maria Isaura de M. dos Santos	6
Maria Marta dos S. Ribeiro	5
Maria Piedade dos Santos	4
Rosângela Braz Pereira	4
Rosângela Maria M. S. Borges	4
Rosilda Apª S. de Oliveira Jassek	4
Sally Anselmo Rocha	4
Silvana de Oliveira L. Medeiros	2
Silvia Maria Maximiano	3

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

= PORTARIA N.º 1313/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR, a professora Ivonete Aparecida da professora Elizângela Cristina Rosa dos Santos (20 horas), excepcional e temporário, à professora Reni Aparecida Paes (horas) em Licença Maternidade - 120 dias a partir de 22/04/2004 - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

= PORTARIA N.º 1315/2004

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRI, RG n.º 3.250, função de Secretária da Escola Municipal Monteiro Lobato - E, um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 27/04/90.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

PORTARIA N.º 1316/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER a pedido, Licença Especial ao servidor público municipal MANIRA WASSOUF PLOCHARSKI, portadora do documento de identidade 3.013.199-1 SSP/PR e CPF: 496.695.089-91, ocupante do cargo de professora 01-M, admitida através da portaria de n.º 298/99, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dezois dias do mês março do ano de dois mil e quatro (01/04/2004).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal